

DECRETO N° 44/2021

Araripe-CE, 08 de outubro de 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 11
DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero
Ferreira da Silva**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado de 12 de outubro, estabelecido pela Lei 6.802 declarou o dia
12 de outubro como feriado nacional “para culto público e oficial a Nossa Senhora
Aparecida, Padroeira do Brasil”;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração
Pública Municipal, o expediente do dia 11 outubro de 2021.

Art. 2º - Os órgãos e as repartições públicas Municipais que prestam serviços considerados
essenciais e de interesse público de atendimento à população, deverão manter escalas de plantão de
modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE

Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE